

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2023

PRO. Nº 241/23  
FL. Nº 51  
RUBRICA 

Declaro como **Inexigível de Chamamento Público** com fundamento no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Inciso I do Art. 16 do Decreto Municipal nº 4038/2017, a favor da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DOS ANIMAIS DE GLORINHA - APESAG**, inscrito no CNPJ nº 20.594.285/0001-43, situada a Rua Adolfo Oscar Fries nº 120, Centro de Glorinha/RS, para execução do Projeto **“PROTEÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA E PERTENCENTES A PESSOAS DE BAIXA RENDA”**, conforme Plano de Trabalho proposto pela entidade e devidamente aprovado pela Administração Municipal, visando atender a emendas impositivas no Orçamento Municipal, sendo que este projeto vem ao encontro do interesse público quanto a necessidade de controle do crescimento desregrado das populações de cães e gatos, através da implementação de programa CED (Capturar, Esterilizar, Devolver), em animais de rua, abandonados, negligenciados e carenciados.

Autorizamos a Administração Municipal a firmar o devido **TERMO DE FOMENTO** com a entidade, após 05 (cinco) dias de publicação deste termo e respectiva justificativa, caso não haja impugnação, conforme a legislação vigente.

Glorinha, 31 de março de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA  
Prefeito Municipal